ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/79.
DE 09 DE AGÔSTO DE 1.979.

QUE, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do' Municipio. .....
.....

O Vereador Arivalto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a' todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru,' por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de li-' cença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 09 dias do mês de agôsto do ano de 1979.

ARIVALTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

ELMAR DA CAMARA BUSTOS
- P/SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO RINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -